



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 06 fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do PBF do mês de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2024



Documento assinado digitalmente

SIMONE FERREIRA DE SOUSA

Data: 01/03/2024 14:51:41-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº036/2024 - Data: de 1º
de março de 2024.**